

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal de Nazaré, em cumprimento do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado como Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 2 de novembro de 2020, foi desencadeado o procedimento de **criação do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município da Nazaré**.

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do n.º 1, do artigo 68.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Assim, os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto de Regulamento Municipal em apreço, até ao dia 20 de novembro de 2020, através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “*Apresentação de sugestões – Regulamento do Fundo de Emergência Social*”.

A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal através do correio eletrónico helena.pola@cm-nazare.pt ou endereçados ou entregues pessoalmente no edifício da Câmara Municipal, Avenida Vieira Guimarães, nº 54 Apartado 31 – 2450-951 Nazaré.

Nazaré, 6 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

06-11-2020



Sandra Marina Lopes

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

DESPACHO:	INFORMAÇÃO:
<p>Cara Dra. Sandra Marina Solicito a colocação deste "Aviso" no Portal do Município. Agradecida</p> <p>06-11-2020</p>  <p>A Chefe de Divisão da DAF Helena Pola, Dra.</p>	